



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



## DECRETO Nº 104/2024

Disponibilidade da Prestação de Contas Anual – PCA e das Demonstrações Contábeis do Município de Manfrinópolis do exercício de 2022 para consulta pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Prestação de Contas Anual – PCA e das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2022 do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.

Parágrafo único Os documentos poderão ser consultados na secretaria da Câmara, podendo ser obtida cópia mediante fornecimento de mídia digital ou pela internet no Portal da Transparência (<https://www.manfrinopolis.pr.leg.br/transparencia/administracao-1/prestacao-de-contas-disponiveis-para-consulta>)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 02 de agosto de 2024.

  
ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DECRETO N° 104/2024**

Disponibilidade da Prestação de Contas Anual – PCA e das Demonstrações Contábeis do Município de Manfrinópolis do exercício de 2022 para consulta pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Prestação de Contas Anual – PCA e das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2022 do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.  
Parágrafo único Os documentos poderão ser consultados na secretaria da Câmara, podendo ser obtida cópia mediante fornecimento de mídia digital ou pela internet no Portal da Transparência  
(<https://www.manfrinopolis.pr.leg.br/transparencia/administracao-1/prestacao-de-contas-disponiveis-para-consulta>)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 02 de agosto de 2024.

**ALTAIR PANZERA**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

**Publicado por:**  
Carla Regina Rodrigues  
**Código Identificador:58C6718E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2024. Edição 3081  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>